



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

= LEI Nº 1.293/88 =

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio de 1989-1991, são estimados em Cz\$ 14.806.000.000,00 (quatorze bilhões, oitocentos e seis milhões de cruzados) e em igual montante no mesmo períodos, os dispendios.

Artigo 2º - Os recursos para o Financiamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio de 1989-1991 estão distribuídos na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - A programação das despesas de capital, por função, desdobra-se na forma do Anexo II, que integra esta Lei.

Artigo 4º - A distribuição dos recursos e dos dispendios fixados nos artigos 2º e 3º desta Lei, poderão ser realocados pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1989-1991 recursos provenientes de créditos suplementares que vierem a ser abertos nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.



# Prefeitura Municipal de Salto

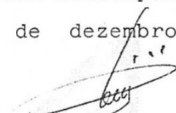
13.320 - SALTO - SP

- Lei nº 1.293/88 -

Fls. 02

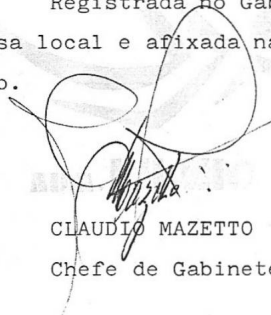
Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1.989.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 02 de dezembro de 1.988

  
PILZIO NUNCIATTO DE LELLI

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

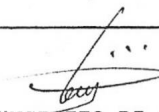
  
CLAUDIO MAZETTO  
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Salto

13320 - SALTO - SP

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANEXO I

FONTES DE RECURSOS	1989	1990	1991	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000.000,00	24.480.000,00	34.920.000,00	77.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	4.080.000,00	5.820.000,00	12.900.000,00
SUB - TOTAL	21.000.000,00	28.560.000,00	40.740.000,00	90.300.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO VIGENTE	3.407.000.000,00	4.665.440.000,00	6.643.260.000,00	14.715.700.000,00
T O T A L	3.428.000.000,00	4.694.000.000,00	6.684.000.000,00	14.806.000.000,00

  
PILZTO NUNCIATTO DI LELLI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

ORÇAMENTO PLUVIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANEXO II

DESPESAS POR FUNÇÕES	1989	1990	1991	T O T A L
LEGISLATIVA	6.000.000,00	18.000.000,00	24.000.000,00	48.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.000.000,00	186.000.000,00	220.000.000,00	568.000.000,00
COMUNICAÇÕES	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	100.000.000,00	150.000.000,00	190.000.000,00	440.000.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	750.000.000,00	980.000.000,00	1.200.000.000,00	2.930.000.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	1.950.000.000,00	2.700.000.000,00	3.900.000.000,00	8.550.000.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	400.000.000,00	610.000.000,00	1.080.000.000,00	2.090.000.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	30.000.000,00	50.000.000,00	70.000.000,00	150.000.000,00
=====	=====	=====	=====	=====
T O T A L	3.428.000.000,00	4.694.000.000,00	6.684.000.000,00	14.806.000.000,00

  
PILZIO NUNCIATTO DI LELLI

Prefeito Municipal

